

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 2 DE JULHO DE 2020

Exonera o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “f”, e 12 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA** (matrícula nº 63490) do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 2 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal